

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Enerson de Amorim Silva, solteiro,
autônomo portador de RG n.º 4041380-2 SSP/AL, ins-
crito no CPF n.º 138.214.044-42, neste ato devidamente
assistido por seu genitor o Sr. Edson Sergio de Silva
brasileiro, apresentado, casado, portador de RG n.º
464428 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 287.618.804-03
ambos residentes e domiciliados na R. Marina
Fernandes Ferreira, n.º 3, Roberto Correia de Mar-
ço, na cidade de União dos Palmares/AL

OUTORGADOS: CARLOS ROBERTO FERRAZ PLECH FILHO, brasileiro,
casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção do Estado de Alagoas, sob o n.º 8628, inscrito no CPF sob
o n.º 048.679.764-31, com endereços profissionais situados na
Rua Dr. José Castro de Azevedo, n.º 133, Farol, Maceió/AL e Rua
Padre Donald, s/n.º, Sala 01, Cohab Velha, União dos
Palmares/AL.

PODERES: Confere o outorgante aos outorgados poderes para foro
em geral, investindo-se nos poderes da cláusula ad juditia,
podendo ainda transigir, confessar, desistir, receber e dar
quitação bem como substabelecer, com ou sem reserva.

União dos Palmares /AL, 16 de julho de 2019

Edson Sergio de Silva

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO

Declaro para os devidos fins que sou isento
(a) de apresentar declaração de Imposto de Renda junto à
Receita Federal (Lei 7.115/83), não possuindo condições
financeiras para arcar com as custas processuais sem o
prejuízo de meu sustento próprio, bem como de minha
família.

U. dos Palmares, 16 de julho de 2019.

Edson Sergio da Silva

NOME: Edson Sergio da Silva

CPF n.º 287.618.804-00

RG n.º 464428

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Ederson de Amorim Silva, brasileiro (a),
solteiro, autônomo, portador da cédula
 de identidade RG nº 4041380-2 SSP/AL, inscrito
 no CPF sob o nº 138.214.044-42, neste ato
 devidamente assistido por seu(ua) genitor(a),
 Sr.(a) Edson Sergio dos S. L.,
 brasileiro (a), apresentado, casado,
 portador da cédula de identidade RG nº 464428
 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº
287.618.804-00, ambos residentes e domiciliados
na Rua Marina Fernandes Ferreira, n: 3,
Roberto Correia de Araújo, na cidade de União
dos Palmares/AL

Declaro, com a finalidade de obter os benefícios da
 Assistência Judiciária (art. 5º, LXXIV, CF/88 e lei nº
 1.060/50), que não possuo condições econômico-financeiras
 de arcar com as custas processuais sem prejuízo de meu
 sustento próprio e/ou família.

União dos Palmares/AL, 16 de Julho de 2019.

Edson Sergio da Silva

(Responsável Legal)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Ewerson de Amorim Silva

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 4041389-2

DATA DE EXPIRAÇÃO 20/05/2015

EMERSON DE AMORIM SILVA

FILIAÇÃO EDSON SERGIO DA SILVA
IVANILDA DE AMORIM

NATURALIDADE UNIÃO DOS PALMARES - AL

CERTIDÃO NASC 56882 FLS 170 LIV 50
UNIÃO DOS PALMARES - AL

DATA DE NASCIMENTO 04/07/2002

1 VZ

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 138.214.044-42

Nome EMERSON DE AMORIM SILVA

Nascimento 04/07/2002

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERFILA DIGITAL - POPAI

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PERFILA DIGITAL - POPAI

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Edson Sergio da Silva

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 464428

CPF 14/02/2017

NOME EDSON SERGIO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 09/05/1962

MARIA SERGIO DA SILVA

MAIORALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

CERTD CAS 4909 FLS 228 LIV B10

UNIAO DOS PALMARES - AL

CPF 287.618.804-00

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOZO DA SILVA

CHIEFA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA PZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 287.618.804-00

Nome

Nascimento

Av. Fernandes Lima, nº 3345 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-902
MACAÏBA - AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - E-REGISTRO: 177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPROVISADO ALICADO PELA SEC. DATAZENHA
Nº / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U N

Nº da Nota Fiscal

0225111-6

A partir de 01/01/2019 a TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 28 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2019	12/07/2019	72	73,17

MARIA JOSE SANTINA DE AMORIM
R. MARINA FERNANDES FERREIRA 3 ROBERTO C DE ARAUJO

57.800-000 - UNIAO DOS PALMARES

ROT: 003.09.002.000235

DADOS DA LEITURA	DATA DA LEITURA
Atual: 73.17	07/07/2019
Anterior: 14.91	05/06/2019
Constante de Multiplicação: 1.000	07/08/2019
Consumo Medido: //	04/07/2019
Consumo Faturado: //	05/07/2019
Forma de Faturamento: NÚMERO	Diário de Consumo: 10
Fator de Potência: 1 CAM	

DADOS DA LIGACÃO DE CONSUMIDOR
Tipologia: RESIDENCIAL
Ligação: MONO
Número Medidor: 05110210
Posto: S 1 47/16
Código Fat.: 1.1.1.1
Média 12 meses: 58

HISTÓRICO KWH	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
JUN/19	49	CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)	50,72
MAY/19	46	CORRECAO MONETARIA (3X)	15,01
ABR/19	51	MULTA POR ATRASO (3X)	2,67
MAR/19	57	JUROS DE MORA DE IMPORTE (3X)	2,21
FEV/19	85	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	2,56
JAN/19	15		0,17
DEZ/18	70		
NOV/18	78		
OUT/18	66		
SET/18	75		
AUG/18	72		
JUL/18	89		

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA
Em 04/07/2019, apuramos o debito abaixo: O não pagamento sujei-
tara a suspensão do fornecimento a partir de 20/07/2019.
06/19 46,85
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
reaviso.
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 4668.05B1.11C7.86B7.A295.F87B.0736.3F59

ENTRORRÉNTIOS DE CONTAS - R\$	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - R\$
Distribuição: 19,11	Base de Cálculo: 50,72
Energia: 11,55	Alíquota ICMS: 17,00%
Transmissão: 1,85	Valor do ICMS: 8,62
Energia: 1,77	Valor do PIS: 1,19%
Tributos: 11,99	Valor do COFINS: 2,77

DIC				FIC		DMIC	DICRI
	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Mensal	Mensal	Mensal
Limites	5,67	11,34	22,64	1,97	1,85	15,77	1,29
Reservado	0,00		0,00			0,00	
Conjunto	SE UNIAO DOS PALM				Período de apuração:	05/2019	EURO: 14,60

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
225111-6	73,17
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUL/2019	12/07/2019
Nº da Nota Fiscal: 022480191	1 CAM

83600000000 7 73170003000 0 00000000225 3 11160719008 4

Seq. Arq.: 0285	Data Leit.: 05/07/2019	Tipo Entr.: 3
Num. U.C.: 00225111-6	Leitura: 23565	Carga: 1211
Tot. Fat.: 73,17		
Dt. Venc.: 12/07/2019		
M/A fat.: 07/2019		

 ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL POLICIA CIVIL		BOLETIM DE OCORRÊNCIA DELEGACIA: 99º DP - Chã Preta 9ª DRP/DPJA3 FONE: 32041154 DATA/HORA COMUNICADO: 09/03/2018 10:23 DELEGACIA DESTINO: 99º DP - Chã Preta 9ª DRP/DPJA3		NUMERO: 0900-T/18-0178 Pag. 1 / 1
FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO		INSTRUMENTO: Outros	
	DATA/HORA: 19/02/2018 17:30		LOCAL DO FATO: FAZENDA OURO Zona Rural Chã Preta	
	DIA DA SEMANA: 1 PONTO DE REFERÊNCIA:			
COR 1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARDALHA 3 AMARELO 6 ALBINO		ESTADO CIVIL 1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASIADO 3 VIUVO		NACIONALIDADE 1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO
		DIA DA SEMANA 1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB		GRAU DE INSTRUÇÃO 1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL
NOME / RAZÃO SOCIAL: EWERSON DE AMORIM SILVA RG: 40413802 SSP-AL CPF: 13621404-9				
FILIAÇÃO: EDSON SERGIO DA SILVA IVANILDA DE AMORIM				
PROFISSÃO: Estudante DATA DE NASCIMENTO: 04/07/2002 IDADE: 15 COR: 4 SEXO: M				
VITIMA	UF: AL NATURALIDADE: UNIÃO DOS PALMARES/AL		NACIONALIDADE: 1 ESTADO CIVIL: 1 GRAU INSTRUÇÃO: 3 TURISTA: NÃO	
	ENDEREÇO: CONJUNTO NEWTON PEREIRA		Nº 23	
	BARRIO: CENTRO		CIDADE: UNIÃO DOS PALMARES FONE:	
	SE () PM () PF () PC () PRF () BM () GM ESPECIFICAR () EM SERVIÇO () FORA DE SERVIÇO () INATIVO			
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR: OCORRÊNCIA RELACIONADA A: Nº 0900-T/18-0178				
AUTOR: DESCONHECIDO				
HISTORICO	CIENTIFICADO DAS PENAS COMINADAS AO FALSO TESTEMUNHO, AFIRMA O NOTICIANTE, QUE NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA REFERIDOS, ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA HONDA POP 110, PLACA QLE-2882, COR VERMELHA, ANO FAB/MOD 2016/2016, CHASSI Nº 9C2JB0100GR503010, LICENCIADA EM NOME DE EDSON SERGIO DA SILVA, QUANDO DE REPENTE, AO PASSAR POR UMA CURVA, SE DEPAROU COM OUTRA MOTOCICLETA QUE VINHA EM SENTIDO CONTRÁRIO, E, QUANDO TENTOU DESVIAR DA MESMA COLIDIU LATERALMENTE. A CITADA MOTOCICLETA NÃO FOI IDENTIFICADA. POIS SE EVADIU DO LOCAL SEM PRESTAR SOCORRO. AFIRMA O NOTICIANTE QUE DEVIDO A COLISÃO FOI ARREMESSADO AO SOLO, SENDO DE IMEDIATO SOCORRIDO POR POPULARES AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, SITUADO NA CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, PRONTUÁRIO SOB Nº 382688. ERA O QUE TINHA A NOTICIAR.			
	<i>Edson Sergio da Silva</i>			
NOTICIANTE: ASS:				
ELABORADO POR: Eduardo Marques do Nascimento		ASS: <i>Eduardo</i> RG / MAT.: 3008878		
AUTORIDADE: Guilherme Bezerra de Mello Sillero		ASS: <i>Guilherme</i> RG / MAT.: 3007960		
ESCRIVÃO AD-HOC: Eduardo Marques do Nascimento		ASS: <i>Eduardo</i> RG / MAT.: 3008878		

Eweron de Amorim Silva

104

HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Data: 19/02/2018

Período: 19/02/2018 a 19/02/2018

Hora: 18:43

Página: 01

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - SUS

C.N.P. 312.737.680/0001-00

Insc. Est.: ISENTO

Nome: EWERSON DE AMORIM SILVA

Mãe: IVANILDA DE AMORIM

Idade: 15 ano(s)

Nasc.: 04/07/2002

RG:

SUS: 700209483410323

Celular:

Data: 19/02/2018 18:36:46

Cidade: UNIAO DOS PALMARES UF:AL

QUEIXAS

relação mãe x mãe,
exame de urina MSE.
Exame HSC

EXAME FISICO

PA: 147 X 73 mmHg

FC: 74 bpm

CONDUTA () OBSERVAÇÃO () INTERNAÇÃO

para exame.

Cd.Pac: 237587

M/A 19/ ATEND: 382688 URG 296057

Escolar: Ensino Medio Incompleto (1º

Anexar Resultados dos exames

Complementares

Fone:

End.: FZ. FRIOS, n.º ,

Bairro: ZONA RURAL CEP: 57900000

DIAGNOSTICO CID:

PROCEDIMENTO

2 Distúrbio de cond. de cond. de

22 Distúrbio de cond. de

3 IALA

4 Encaminhado ao HSC (atq. de)

NATUREZA DO ATENDIMENTO

- (x) 1- Clínica Médica () 6- Acidente de trabalho () 5- 1 trabalhador formal
() 2- Pediatria () 3- Obstetrícia () 6- 2 trabalhador Informa
() 4- Clínica cirúrgica () 5- Acidente de trânsito () 6- 3 Acid. de trajeto

TIPO DO ATENDIMENTO

- () 1- Hospitalar () 2- Atenção Básica - PSF
() 3- Outros:

Exame Solicitado:

Laudo:

Assinatura do Paciente ou responsável Polegar Direito

Assinatura ou carimbo do Médico.

Assinatura do Diretor Responsável

Outros:

HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Data: 19/02/2018

Período: 19/02/2018 a 19/02/2018

Hora: 18:43

Página: 02

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - SUS

C.N.P. 312.737.680/0001-00

Insc. Est.: ISENTO

Cd.Pac: 237587

19:00. Administ. do material
Brisane presentes -

Aldo Delmiro Nunes
Téc. de Enfermagem
COREN/PA 000.799.218

19:05 Aguardando transporte para
transfusão

Aldo Delmiro Nunes
Téc. de Enfermagem
COREN/PA 000.799.218

22:00 Paciente encaminhado ao
HCE e mesmo feio no carro
municipal

RIGTM DO ENCAMINHAMENTO:

H350P

DATA DA CONSULTA:

TIPO:

H3E

HORA DA CONSULTA:

NOME DO USUÁRIO:

Enrique de Amorim Silva

BLOCO:

SALA:

INTERIO:

NOME DO PROFISSIONAL:

ESPECIALIDADE:

2 bixia

PRO:

Problema de duas lentes de refração e?
Então de catarata e?

ULTIMO TRATAMENTO:

fech = 1. Impressão IR
2. Diferença sobre IR
3. TELA

USO EXCLUSIVO DO DENTISTA:

DENTES OU REGIÃO:

6	7	6	5	4	3	2	1	1	2	3	4	5	6	7	8
8	7	6	5	4	3	2	1	1	2	3	4	5	6	7	8

CRIMINAL - 5736
Médico
Cirurgião

V	IV	III	II	I	I	II	III	IV	V
V	IV	III	II	I	I	II	III	IV	V

DATA

19/02/2020

ASSINATURA:

→ NIE - 1ª RUA - RUA "L"

 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA		ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	
UNIDADE DE DESTINO: <u>H.U. - Rua de Fátima</u>			
NOME DO USUÁRIO: <u>Euclides A. Alves</u>		IDADE: _____	
SEXO: _____	CARTÃO SUS: _____	REGISTRO: <u>9170-767</u>	
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: <u>Fratura no braço direito</u>			
MOTIVO ENCAMINHAMENTO: <u>Acompanhamento</u>			
<u>13/02/13</u> DATA <u>marcos</u>  MEDICO RESPONSÁVEL			

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - N.I.R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CENTRO REGULADOR EMBALAGEM
 TRANSFERÊNCIA DO NIE

Rosário Gomes R. Junior
 CRM-AL 9810

SINISTRO 3180197510 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** EWERSON DE AMORIM SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO** RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial Maceio-AL

BENEFICIÁRIO EWERSON DE AMORIM SILVA**CPF/CNPJ:** 13821404442**Posição em 12-07-2019 10:23:13**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
15/06/2018	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível de União dos Palmares
Av. Padre Donald S/N., Cohab Nova - CEP 57800-000, Fone: 3281-2250, Uniao Dos
Palmares-AL - E-mail: vara1uniao@tjal.jus.br

Autos nº: 0700072-43.2020.8.02.0056

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Ewerson de Amorim Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

DECISÃO

Inicialmente, satisfeitos os pressupostos processuais, pelo menos através da análise preliminar dos documentos apresentados e da emenda à inicial, **DEFIRO** a petição inicial.

Sobre a concessão do benefício da gratuidade da justiça, de acordo com a inteligência do art. 98 do CPC, sabe-se que a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Do mesmo modo, é consabido que o entendimento jurisprudencial se posiciona no sentido de que “a concessão do benefício da assistência judiciária está condicionada à afirmação, feita pelo próprio interessado, de que a sua situação econômica não lhe permite vir a Juízo sem prejuízo de sua manutenção ou de sua família”¹.

Sendo assim, presume-se como verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural (§ 3º do art. 99 do CPC). Acrescente-se, ainda, que “cabará à parte contrária afastar a presunção criada pelo § 3º do art. 99, exercitando o contraditório nos termos do art. 100”².

Outrossim, “tratando-se de pedido requerido por pessoa física, descabe a exigência de comprovação da situação de insuficiência de recursos, salvo quando o juiz evidenciar, por meio da análise dos autos, elementos que demonstrem a falta dos pressupostos legais para concessão da gratuidade”³.

Ao cotejar os documentos juntados com a inicial, visualizo que a parte autora

¹ STF, **RE-AgR 550.202/DF**, 2ª Turma, Rel. Min. Cezar Peluso, julgado em 11.03.2008.

² BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil : volume único** / Cassio Scarpinella Bueno. – 4. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018. p. 235.

³ DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado** / Elpídio Donizetti – 3. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018. p. 135.



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível de União dos Palmares
Av. Padre Donald S/N., Cohab Nova - CEP 57800-000, Fone: 3281-2250, Uniao Dos
Palmares-AL - E-mail: vara1uniao@tjal.jus.br

apresenta declaração de pobreza à fl. 9, na qual afirma que não possui condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais sem o prejuízo do seu próprio sustento e de sua família. Ademais, vislumbro que os elementos nos autos indicam que o autor não pode custear as despesas decorrente do processo neste momento.

Acrescente-se, na oportunidade, que o § 2º do art. 98 do CPC dispõe que a concessão da gratuidade não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência.

Desta forma, por não vislumbrar elementos que indiquem poder a parte autora arcar com as custas e despesas oriundas do processo, **DEFIRO** o pedido de assistência judiciária.

Tendo em vista que a praxe forense, em litígios que envolvam cobrança de diferença de seguro DPVAT, tem demonstrado a inoccorrência de autocomposição antes da realização de perícia médica, deixo para designar audiência conciliatória no momento oportuno.

CITE-SE o réu conforme solicitado, no prazo legal.

Após, vistas à parte autora, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

União dos Palmares , 14 de janeiro de 2020.

Soraya Maranhão Silva

Juíza de Direito



Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de União dos Palmares
Av. Padre Donald S/N., Cohab Nova - CEP 57800-000, Fone: 3281-2250, Uniao Dos Palmares-AL - E-mail:
vara1uniao@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **0700072-43.2020.8.02.0056**
Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito**
Autor: **Ewerson de Amorim Silva**
Réu: **Companhia Excelsior de Seguros S/A**

Destinatário(a):
Companhia Excelsior de Seguros S/A
Avenida Marquês de Olinda, 175, - 4º andar -, Recife Antigo
Recife-PE
CEP 50030-000

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe. De Ordem da Excelentíssima Juíza de Direito fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação.

PRAZO: O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site: www.tjal.jus.br, no link de consulta de processos de 1º Grau. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Uniao Dos Palmares, 23 de janeiro de 2020. Maciel Ricardo Caetano da Silva, Chefe de Secretaria Substituto.



Digital

28/01/2020
LOTE: 2823

-fts. 22

DESTINATÁRIO

Companhia Excelsior de Seguros S/A

Avenida Marquês de Olinda, 175, - 4º andar -, Recife Antigo

Recife, PE

50030-000

AR072519648VU



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1^a ____/____/____ : ____ h

2^a ____/____/____ : ____ h

3^a ____/____/____ : ____ b

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se

2 Endereço insuficiente

3 Não existe o número

4 Desconhecido

9 Outras

5 Recusado

6 Não procurado

7 Ausente

8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

30 JAN 2020

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SIGRMO L. DA SILVA
AGENTE DE CORREIOS
MAT: 8.502.863

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-Post Correios.com.br, liberado nos autos em 05/02/2020 às 02:03.